



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ODO-242/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER**, classificado pela Portaria R-Nº 567/2000 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Clínica Integrada I", do Departamento de Odontologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA